## DECRETO NUMERO 6656 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gerente Executivo do Fundo Municipal de Saúde.

**DELCIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **DECRETA:**

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, portadora da cédula de identidade RG. nº. 34.432.289-0 SSP/SP e CPF nº 305.537.428-25 e, a Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Sra. SOLANGE APARECIDA TOLEDO, portadora do RG n. 17.829.664 e CPF n. 123.276.298-96, para exercerem as funções, respectivamente, de COORDENADOR e GERENTE EXECUTIVO do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, conforme Decreto nº 2.369 de 13 de fevereiro de 1996, art. 3º, parágrafo único e art. 4º, inc. I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.526 de 05 de janeiro de 2017.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 10 de julho de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

## RONALDO DIAS JUNIOR Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.